



Ata - SEI nº 12/2025/2025/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSERH

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2025

Local: Sala de Reuniões da Superintendência

ASSUNTO DA REUNIÃO

Início: 14:30h

Término: 15:30h

Assunto: Coleta e mensuração dos indicadores e definição do método de trabalho para análise situacional.

PARTICIPANTES:

1. Alessandra Maria de Andrade
2. Andreia Mahler Ribeiro
3. Murilo Antônio Rocha
4. Rogério Duarte da Silva
5. Sandro Luciano Fernandes da Costa
6. Saulo Pereira da Costa
7. Selma Trindade Toledo Fachinelli
8. Tânia das Graças Alves

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Reconstituição do Grupo Técnico de Trabalho com a escolha de um novo membro para substituir a Kássia que se desligou da Instituição. O nome apresentado pelo Sandro foi do colaborador Kleber Bastos da Silva, funcionário da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial (UGPIA), que vem contribuindo com o grupo técnico confeccionando o Relatório de "Glosas". Nome aprovado pelo Grupo Técnico e pela Chefia da Unidade.
2. Para Análise Situacional dos indicadores, ficou definido que o método de trabalho será por meio de reuniões, entrevistas e coleta de relatórios com as Unidades Envolvidas.
3. Apresentação dos indicadores já mensurados:
 - Cobertura de Estoque de Medicamentos - Indicador Junho de 2025 = 148 dias. Definiu-se por chamar os responsáveis pelas aquisições de medicamentos para entendermos o processo de aquisição;
 - Aderência entre o valor executado e o valor planejado por grupo - junho de 2025:
 - Grupo 2 - Prestação de Serviços = 85,64%;
 - Grupo 3 - Materiais de Consumo = 88,28%;
 - Grupo 4 - Despesas Gerais = 134,16%;
 - Grupo 5 - Reestruturação Física e Tecnológica = 67,94%. A execução fica atrelada a disponibilização de créditos orçamentários dos processos de compras que em sua maioria são complexos e que gastam mais tempo para sua conclusão.
 - Taxa de Liquidação Mensal - Indicador Abril de 2025 = 68%.
 - Terceirizados por leito - considerando que neste ano houve mudanças neste indicador que passou a ser "Quantidade de funcionários por leito", o Sandro ficou de verificar junto a Patrocinadora, Dra. Luciana, a conduta a ser adotada por este Grupo Técnico com relação à esse indicador.

- Percentual de Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) glosadas - a Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial (UGPIA) confeccionou o relatório de glosas de janeiro/2025 a abril/2025, constatando um percentual de 7,5%.

4. Considerações importantes quanto a este indicador:

- problema no "sistema de informação da Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba" causando uma glosa atípica no faturamento do HC impactando diretamente no indicador;
- Sandro sugeriu que no final do ano possamos apresentar e relatórios, um considerando esta glosa atípica detectada somente no sistema da Secretaria Municipal de Saúde e outro sem esta glosa.

5. A Doutora Luciana, enquanto Patrocinadora deste Projeto, sugeriu que este Grupo Técnico priorizasse as glosas relacionadas as " notas fiscais de materiais utilizados durante a internação", uma vez que, a UGPIA tem melhorado os processos internos de trabalho e reduzido o período entre a alta do paciente e a apresentação da "conta hospitalar" (AIH). Buscar ferramentas, melhorar processos para agilizar a disponibilização das notas fiscais.

6. Considerações importantes quanto a este indicador:

- Andréia colocou que o o Serviço tem disponibilizado a nota fiscal de compra do material junto ao laudo de utilização do material e chamou atenção para o fato do laudo de utilização trazer também a informação do código do material ;
- Um dos problemas detectados pela UGPIA são os materiais de compra adquiridos pela UPDE de uso geral para o complexo hospitalar. Ex.: O catéter Duplo J.

7. A equipe foi dividida em 02 grupos, sendo:

- 1º Grupo: Alessandra, Márcia, Murilo, Rogério, Sandro e Saulo;
- 2º Grupo: Andréia, Celso, Gianna, Kleber, Mikelly, Selma e Tânia.

8. Sandro sugeriu que os 2 grupos foquem neste "motivo da glosa" e possa identificar e relatar o diagnóstico encontrado nas visitas realizadas.

9. O primeiro grupo ficou responsável pela coleta de dados referentes às glosas relacionadas às notas fiscais e dos fluxos de documentos internos do prontuário dos pacientes no " Serviço de OPME" e na UPDE das aquisições de materiais que o faturamento precisa da nota fiscal mas que é utilizado em todo o complexo hospitalar .

10. O segundo grupo ficou responsável pela coleta de dados referentes às glosas relacionadas às notas fiscais e dos fluxos internos do prontuário dos pacientes de acordo com os prazos e ferramentas de busca destas notas pela UGPIA.

11. Nas reuniões e visitas serão mapeados os fluxos dos processos para identificação de possíveis falhas/inconformidades que ocasionam as glosas no faturamento do HC-UFTM.

12. A Doutora Luciana discutiu com o Sandro sobre a participação dos alunos no projeto e que ficou definido que cada projeto deverá ter um "tutor" para os alunos com reuniões mensais e um cronograma específico para esta reuniões. A Selma ficou como referência para reunir com as alunas Márcia e Mikelly, iniciando as conversas pelo Orçamento, Compras e demais fluxos administrativos inerentes ao Projeto.

13. No último ponto de pauta, Andréa relatou sobre as Unidades visitadas e as inconsistências/dificuldades encontradas que impactam para o faturamento da "conta hospitalar".

14. Após as respectivas deliberações, todos os participantes aprovaram o conteúdo desta ata sem ressalvas, na qual eu, Sandro Luciano Fernandes da Costa, lavei a ata, lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Pereira da Costa, Enfermeiro(a)**, em 27/08/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Chefe de Divisão**, em 28/08/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Trindade Toledo Fachinelli, Chefe de Setor**, em 29/08/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania das Graças Alves, Assistente Administrativo**, em 02/09/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Chefe de Unidade**, em 02/09/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 02/09/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Mahler Ribeiro, Técnico(a) em Enfermagem**, em 08/09/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe de Divisão**, em 08/09/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52723373** e o código CRC **56261087**.

Referência: Processo nº 23521.012291/2024-81 SEI nº 52723373